

Cachoeiro de Itapemirim, ES – 04 de março de 2016.

**OFICIO Nº. 059/2016 – AGERSA**

Ao  
Consórcio Novotrans  
Sr. Carlos Renato Pereira Borges

**Assunto:** Ofício Novotrans nº 007/03/2016

Prezado Senhor;


Conforme o deliberado pelo Conselho Municipal de Transportes e Tarifas, em especial na ata ATT-AGERSA-062/2015, autorizamos a implantação das solicitações constantes do vosso ofício em destaque, em caráter experimental.

Desta forma, aproveitamos a oportunidade para nos colocar à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais porventura necessários.

Atenciosamente,



**Fernando Santos Moura**  
Diretor Presidente – AGERSA



**Kleber Tadeu Massena Paiva**  
Diretor Técnico I



Cachoeiro de Itapemirim (ES), 02 de Março de 2016.

Ao  
Ilustríssimo Senhor  
Fernando Santos Moura  
Presidente da AGERSA – Agencia municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de  
Cachoeiro de Itapemirim -ES

**Ofício Consórcio Novotrans Nº: 007/03/2016**

**Assunto:** Requerimento de Alteração de horários e itinerários com base do Artigo XXIII item 23.5 do contrato de concessão 056/2015 e Ata nº 062/2015 de 29/12/2015.

**CONSÓRCIO NOVOTRANS**, Concessionário de Transporte Coletivo de Passageiro de Cachoeiro de Itapemirim, situado a Rua Antônio Pedro Carleto nº 02 Vila, vem à presença de V.S.<sup>a</sup> apresentar considerações e ao final requerer o seguinte:

Considerando a ocupação do Conjunto Residencial Esperança no bairro Marbrasa, e a solicitação dos moradores para disponibilização de horários de ônibus.

Considerando que os horários disponibilizados são implantados em caráter experimental.

Considerando, ainda que o artigo XXXIII item 23.05 do contrato de concessão 056//2015 para prestação de serviço de transporte coletivo municipal de Cachoeiro de Itapemirim dispõe que: "Ao longo do prazo de concessão as especificações operacionais do serviço concedido (exemplificamente itinerários frequências e frota de linhas) serão adequadas à necessidade de melhor atendimento a população, do desenvolvimento urbano, da racionalidade e economia dos serviços, sempre de acordo com a Agerasa".

**Considerando as informações acima, vimos requerer que seja deferida a implantação e alteração de horários e/ou itinerários, conforme quadros demonstrativos em anexo, para as seguintes linhas:**

- Linha Nº 087 Conjunto Residencial Esperança via Marbrasa.(Implantação)
- Linha Nº 019 Shangrilá via Amarelo x Centro.(Alteração de horários)
- Linha Nº 084 São Lucas via Marbrasa x Centro (Alteração de itinerários)
- Linha Nº 085 Boa esperança via J. Itapemirim x São Lucas x Centro.


Ressaltamos que estas alterações decorrem de solicitações de usuários e Associação de Moradores dos Bairros afetados, de modo que se estima em parceria com o Poder Concedente, possamos efetivar tais alterações e com isso emprestar o melhor atendimento à população de Cachoeiro de Itapemirim.

Forte nestas razões e com espeque no relevante interesse público envolvido pede-se **deferimento**, ao passo que aproveitamos o ensejo para reiterar nossos votos de estima e apreço a esta competente agência reguladora.

Atenciosamente,

  
**Consórcio Novotrans**

Recebi em  
03/03/2016

  
Raíssa dos Santos Souza  
Gerente Adm. e Financeiro  
Matrícula: 000118